Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 205/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Calçadão no JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a urgente urbanização da área existente defronte do portão principal do Centro de Lazer JK. A construção de um calçadão com bolsões para o estacionamento de carros, motos e bicicletas, o plantio de árvores, grama, plantas ornamentais, a colocação de bancos e luminárias dariam um novo visual àquele local, eliminando de vez com o lamaçal que se forma nos dias chuvosos e o custo da obra seria insignificante diante do embelezamento e bem-estar que proporcionariam ao grande número de pompeenses e visitantes que costumam frequentar aquele movimentado Centro de Lazer localizado no Núcleo JK.

Sala das Sessões,
Em 03 de abril de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 11 658/89
03/04/89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 10/4/89

PRESIDENTE

Ref. 205/89